

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 025/2023.****PROCESSO N.º 2023-SGR28****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** AR DE CASA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de mesa de refeitório.**VALOR TOTAL:** R\$ 89.780,00**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**Subsecretário de Estado para Assuntos  
Administrativos**Protocolo 1081194****Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****PORTARIA Nº 042-S, DE 8 DE MAIO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o §1º, do artigo 249 da Lei Complementar nº. 46/1994 (redação dada pela LC nº. 328, DOE 06.09.2005), bem como a Portaria nº. 113-S, publicada em 08 de dezembro de 2017.

Considerando as Resoluções CIB/ES Nº 238, de 03 de abril de 2023 e CEAS/ES Nº 585, de 11 de abril de 2023;

Considerando o edital de seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento para Construção, Reforma e/ou Ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, publicado no Diário Oficial do dia 18 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão com o objetivo de realizar os procedimentos necessários para análise das propostas de adesão para novas obras de construção, reforma e/ou ampliação de equipamentos, de acordo com os critérios estabelecidos no respectivo edital.

**Art. 2º** A comissão de que trata o artigo 1º será composto por 06 técnicos que atuam na Política de Assistência Social no âmbito da Subsecretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, distribuídos da seguinte forma:

- I. Gerente da Proteção Social Básica (GPSB), Nilzamara Rosa Tesch Oliveira;
- II. Gerente da Proteção Social Especial (GPSE), Andressa Tavares Corrêa;
- III. Referência técnica (GSUAS), Roberta de Lurdes Denardi;
- IV. Referência técnica (GSUAS), Lutz Franchesco da Silva Rocha;
- V. Referência técnica (GPSE), Elen Mara Oliveira de Freitas;
- VI. Referência técnica (GPSB), Luana Rosa Rodrigues Romão.

Parágrafo único: A Comissão de que trata esta Portaria será subsidiada pelas demais áreas/setores da SETADES para assuntos pertinentes a efetivação da proposta, não dispensando apreciação e manifestação da Subsecretaria Estadual de

Assistência e Desenvolvimento Social - SUBADES e do Gabinete da Secretária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de maio de 2023.

Vitória, 08 de maio de 2023.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO****Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social****Protocolo 1081359****PORTARIA N.º 043-S, de 8 de maio de 2023.**

Altera a Portaria nº 007-S, de 20 de janeiro de 2023.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, em consonância com a Instrução Normativa TC nº 32, de 4 de novembro de 2014 e com as informações constantes do processo E-Docs nº 2023-170ZJ, e

Considerando a Decisão Monocrática 00612/2023-1, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo do artigo 2º da Portaria SETADES Nº 007-S, de 20 de janeiro de 2023, por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 8 de maio de 2023.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO****Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.****Protocolo 1081371****PORTARIA Nº 044-S, DE 09 DE MAIO DE 2023.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOUBERT JANTORNO FILHO**, Nº Funcional 649251, do cargo em comissão de **SUPERVISOR I - QC-01**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 08.05.2023.

Vitória, 09 de maio de 2023.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO****Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES****Protocolo 1081869**